



CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE ALMENARA - MG

Jeferson Pinto da Silva - Oficial Registrador
Rua Travessa da Liberdade, nº 13, Centro
Fone: 33 3721-4623 - E-Whatsapp: 33 99118-2268.
E-mail: crialmenara23@gmail.com.



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA - MG

LIVRO Nº 2

MATRICULA Nº 9.011

16 DE MAIO DE 2005

FICHA 01-FRENTE

IMÓVEL: Lote urbano de nº 14 da quadra 34, situado no BAIRRO PARQUE SÃO JOÃO, nesta cidade de Almenara (MG), medindo 15,00 metros de frente; 12,00 metros pelos fundos; 15,38 pelo lado direito e 20,77 metros pelo lado esquerdo, perfazendo a área total de 237,00m² (DUZENTOS E TRINTA E SETE METROS QUADRADOS).

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 (DOIS), ficha 01, matrícula nº 8.340, registro 01 em data de 04.05.2005. **PROPRIETÁRIA:** IMOBLUZ IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.126.201/0001-90, com sede na Avenida Olindo de Miranda, 899, Bairro São Pedro, nesta cidade de Almenara (MG), representada pelos sócios: IOMAR SOARES PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 2.588.975-SSP/MG, CPF nº 471.010.166-34, e FLÁVIO SOARES PEREIRA, brasileiro, solteiro, projetista, portador da CI nº 10.388.244-SSP/MG, CPF nº 032.613.116-73, residentes e domiciliados nesta cidade de Almenara (MG). (emolumentos R\$ 9,70; taxa de fiscalização R\$ 3,05; Valor Final R\$ 12,75; Código 4401-6).

AV-1-9011 - 13/12/2017

Procedo a esta averbação *ex officio* nos termos do art. 213, I, "a" da Lei Federal nº 6.015/73 para constar que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se situado na **Rua Lindaura Guimarães**, conforme matrícula 8.340 do loteamento. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento da T.F.J nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.169/2000 bem como do art. 16, III, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Dou fé. A Escrevente Autorizada, *Silvane Bahia Souza Bumann*

AV-2-9011 - 13/12/2017 - Protocolo: 52716 - 07/12/2017

Procedo à presente averbação para constar, conforme autorização constante na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pela Tabeliã de Notas Interina Lucimária Amaral Porto Garcez, do 1º Tabelionato de Notas do município e Comarca de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no livro 32, às folhas 021 a 023, em data de 19 de maio de 2016 e documentação comprobatória, houve modificação do contrato social e no que pertine a esta matrícula, de acordo com as cláusulas 1ª, 3ª, 4ª e 8ª da Quinta Alteração Contratual, registrada na JUCEMG sob o nº 5379957 em 26/09/2014, **Qualificação Completa dos sócios:** Iomar Soares Pereira, brasileiro, solteiro, empresário, CI 2.588.975-SSP/MG, CPF 471.010.166-34, residente e domiciliado na Rua Cândido Mares, nº 374, Centro, nesta cidade de Almenara/MG; Flávio Soares Pereira, brasileiro, solteiro, projetista, CI 10.388.244-SSP/MG, CPF 032.613.116-73, residente e domiciliado na Rua Hermano de Souza, nº 155, Centro, nesta cidade de Almenara/MG; Magno Quaresma da Rocha, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, CI MG-10.747.490-SSP/MG, CPF 026.994.806-65, residente e domiciliado na Rua Hermano de Souza, nº 155, Centro, nesta cidade de Almenara/MG, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada IMOBLUZ IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.126.201/0001-90, e na

Continua no verso



CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE ALMENARA - MG

Jeferson Pinto da Silva - Oficial Registrador
Rua Travessa da Liberdade, nº 13, Centro
Fone: 33 3721-4623 - E-Whatsapp: 33 99118-2268.
E-mail: crialmenara23@gmail.com.



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 9011

FICHA: 1 - VERSO

JUCEMG sob o nº 3120608410-8 em 24/10/2000, de acordo com (Art. 997, I, CC/2002), resolvem assim, alterar o contrato social. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade continuará a girar sob o nome empresarial **IMOBLUZ IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Olindo de Miranda, nº 1.743 Térreo - Bairro Jardim Paraíso, nesta cidade de Almenara/MG, conservando o nome fantasia de **"IMOBLUZ"** (art. 997, II, CC/2002). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Nesta data demite-se da sociedade o sócio Flávio Soares Pereira, possuidor de 34.200 (trinta e quatro mil e duzentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), transferindo-as como de fato por meio deste instrumento para o sócio remanescente, MAGNO QUARESMA DA ROCHA, de quem recebe as aludidas importâncias, dando-lhes por este ato, desde já, plena, geral, ampla e irrevogável quitação de todos os haveres e obrigações, para nada mais exigir, ficando com isso desobrigado de quaisquer obrigações com a empresa ou perante terceiros. **Parágrafo Único:** Fica doravante o capital social por força da presente alteração, distribuído entre os sócios da seguinte forma: Iomar Soares Pereira 90% 342.000 quotas R\$ 342.000,00; Magno Quaresma da Rocha 10% 38.000 quotas R\$ 38.000,00. Total 100% 380.000 quotas R\$ 380.000,00. **CLÁUSULA QUARTA:** O objetivo social é o ramo de Exploração Imobiliária, Administração, Loteamento, Compra, Venda e Incorporação de Bens Imóveis Próprios, Prestação de serviços de Topografia, Projeto, Fiscalização, Reforma, Manutenção e Execução de Obras de Construção Civil; Topografia, Projeto, Fiscalização, Reforma, Manutenção e Execução de Redes de Energia Elétrica; Locação de Veículos, Máquinas, Ferramentas e Equipamentos nas modalidades de Construção Civil e Elétrica; Limpeza Urbana; Comércio de Materiais para as Construções Civil e Elétrica. **CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade passará a ser exercida apenas pelo sócio IOMAR SOARES PEREIRA, com os poderes e atribuições de firmar todos e quaisquer documentos, para todos e quaisquer finalidades, sejam elas perante clientes, fornecedores, repartições públicas, estabelecimentos de créditos, entidades de economia mista e quaisquer outras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002). **Parágrafo Único:** Toda movimentação de contas bancárias, bem como, assinaturas de cheques, e nas aberturas de créditos, financiamentos poderá ser realizadas mediante assinatura do sócio IOMAR SOARES PEREIRA individualmente. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 27,10. Recomepe: R\$ 1,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,00.

Continua na ficha 2



CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE ALMENARA - MG

Jeferson Pinto da Silva - Oficial Registrador
Rua Travessa da Liberdade, nº 13, Centro
Fone: 33 3721-4623 - E-Whatsapp: 33 99118-2268.
E-mail: crialmenara23@gmail.com.



MATRÍCULA Nº 9011 DATA: 16/05/2005 FICHA: 2 - FRENTE

Total: R\$ 37,70. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: BRU46952, código de segurança : 5495267695037690. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 639,85. Valor Total do Recompe: R\$ 38,37. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 258,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 936,40. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada, Stefanie Bahia Souza Busmann

R-3-9011 - 13/12/2017 - Protocolo: 52716 - 07/12/2017

OUTORGADO COMPRADOR: JAILTON FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, motorista, CI/RG 0641183208-SSP/BA, CPF 525.128.196-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Marcelino, nº 789, Centro, nesta cidade de Almenara/MG.

OUTORGANTE VENDEDORA: IMOBLUZ IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.126.201/0001-90, com sede na Avenida Olindo de Miranda, nº 1.743, térreo, bairro Jardim Paraíso, nesta cidade de Almenara/MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-Jucemg, sob NIRE nº 3120608410-8 e 5ª Alteração Contratual registrada na Jucemg, em 26/09/2014, sob o nº 5379957, representada pelos seus sócios: Iomar Soares Pereira, brasileiro, solteiro, empresário, CNH 730071944-DETRAN/MG, na qual conta a CI/RG 2.588.975-SSP/MG, CPF 471.010.166-34, residente e domiciliado na Avenida Olindo de Miranda, nº 1.743, 1º andar, bairro Jardim Paraíso, nesta cidade de Almenara/MG, e Magno Quaresma da Rocha, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, CNH 632335880-DETRAN/MG, na qual consta a CI/RG 10747490-SSP/MG, CPF 026.994.806-65, residente e domiciliado na Rua Hermano de Souza, nº 155, Centro, nesta cidade de Almenara/MG. **IMÓVEL:** O imóvel constante da presente matrícula. **VALOR DO IMÓVEL:** constante no título R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), valor avaliado pelo fisco o mesmo do negócio. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pela Tabeliã de Notas Interina Lucimária Amaral Porto Garcez, do 1º Tabelionato de Notas do município e Comarca de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no livro 32, às folhas 021 a 023, em data de 19 de maio de 2016. **FOI EMITIDA A DOI.** Ato: 4514, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 598,13. Recompe: R\$ 35,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 244,31. Total: R\$ 878,33. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: BRU46952, código de segurança : 5495267695037690. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 639,85. Valor Total do Recompe: R\$ 38,37. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 258,18. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 936,40. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente

Continua no verso



**CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE ALMENARA - MG**

Jeferson Pinto da Silva - Oficial Registrador
Rua Travessa da Liberdade, nº 13, Centro
Fone: 33 3721-4623 - E-Whatsapp: 33 99118-2268.
E-mail: crialmenara23@gmail.com.



MATRÍCULA Nº 9011

FICHA: 2 - VERSO

Autorizada *Silvane Bahia Souza Burmann*
~~AV-4-9011 - 27/04/2018 - Protocolo: 53275 - 20/04/2018~~

PROCEDO a esta averbação para constar que conforme requerimento datado de 20 de abril de 2018 e certidão de casamento datada de 23 de abril de 2018, matrícula 0557490155 1987 2 00034 159 0002958 25, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e Comarca de Almenara, Estado de Minas Gerais, que fica arquivada, o estado civil correto do proprietário JAILTON FERREIRA DE ARAUJO é **DIVORCIADO** e não como constou no **R-03**. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 15,09. Recomepe: R\$ 0,91. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,00. Total: R\$ 21,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 11,32. Recomepe: R\$ 0,68. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,00. Total: R\$ 16,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: BZH65865, código de segurança : 4616539443502942. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 759,43. Valor Total do Recomepe: R\$ 45,57. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 300,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.105,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada, *Condida Grazieli Gonçalves Nobre do Silve*

R-5-9011 - 27/04/2018 - Protocolo: 53275 - 20/04/2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Vinculada ao Contrato de Relacionamento – Abertura e Movimentação de Conta, Contratação de Produtos e Serviços – Pessoa Jurídica – EMITENTE: JAILTON FERREIRA DE ARAUJO, CNPJ 23.809.751/0001-59, com sede na Rua Capitão Marcelino, nº 789, nesta cidade de Almenara/MG, representada por Jailton Ferreira de Araujo, brasileiro, divorciado, CNH 0259392584-DETRAN/MG, CPF 525.128.196-04, residente na Rua Capitão Marcelino, nº 789, nesta cidade de Almenara/MG. **AVALISTA:** JAILTON FERREIRA DE ARAUJO, divorciado, CNH 0259392584-DETRAN/MG, CPF 525.128.196-04, residente na Rua Capitão Marcelino, nº 789, nesta cidade de Almenara/MG. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, de 12 de agosto de 1969, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF e Superintendência Regional neste Estado, designada simplesmente CAIXA. Conforme **Cédula de Crédito Bancário nº 0606 003 00002063-9**, emitida em 11/04/2018, este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da lei nº 9.514/97 e sua propriedade resolúvel foi transferida à credora fiduciária com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido por esta credora à emitente, nas seguintes condições: **Valor do bem da garantia:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Vencimento:** 11/04/2021. **Cláusula Primeira – Parágrafo Terceiro:** Com o pagamento integral da dívida, resolver-se-à propriedade fiduciária, cabendo à CAIXA outorgar o Termo de Quitação

Continua na ficha 3



CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE ALMENARA - MG

Jeferson Pinto da Silva - Oficial Registrador
Rua Travessa da Liberdade, nº 13, Centro
Fone: 33 3721-4623 - E-Whatsapp: 33 99118-2268.
E-mail: crialmenara23@gmail.com.



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA/MG
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 9011

DATA: 16/05/2005

FICHA: 3 - FRENTE

no prazo de 30 (trinta) dias. **Parágrafo Décimo segundo:** A falta de pagamento de qualquer das obrigações, bem como todo e qualquer descumprimento da Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, nas formas e prazos ali previstos, implicará a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da CAIXA, mediante a prévia apresentação, ao Registro de Imóveis, da prova de recolhimento do imposto de transmissão sobre bens imóveis- ITBI ou de direitos a eles relativos, ressalvado à Caixa o direito de não exercício deste direito e prosseguimento da execução judicial. **Parágrafo Décimo Terceiro:** O prazo de carência para expedição da intimação é de 60 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, prazo a partir do qual o devedor está constituído em mora. **Parágrafo Décimo Quarto:** A CAIXA ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, sendo que. Ainda que não concretizada, a purga da mora deverá se fazer com o pagamento do principal atualizado (prestações vencidas e não pagas e as que se vencerem no curso da intimação), dos juros compensatórios, dos juros moratórios, dos demais encargos e despesas judiciais e extrajudiciais, inclusive tributos e tarifas, e honorários advocatícios. **Cláusula 14ª – Da Inadimplência:** No caso de impontualidade no pagamento de qualquer prestação, amortização de saldo devedor, juros, tarifas e demais encargos, inclusive na hipótese do vencimento antecipado da dívida, o débito apurado ficará sujeito a cobrança de comissão de permanência, cuja taxa mensal será obtida pela composição da taxa do CDI – Certificado de depósito interfinanceiro, divulgada pelo BACEN no dia 15 (quinze) de cada mês, a ser aplicada durante o mês subsequente, acrescida da taxa de rentabilidade mensal de 5% (cinco por cento) do 1º ao 59º dia de atrasado, e de 2% (dois por cento) a partir do 60º dia de atraso. **Parágrafo 1º-** Além da comissão de permanência, serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre a obrigação vencida. **Cláusula 15º - Despesas e Honorários:** **Parágrafo 1º -** Em havendo inadimplência de pagamentos decorrentes das modalidades de empréstimos/financiamentos ora disponibilizados, incidirão sobre os valores em atraso honorários extrajudiciais que aqui se estipulam em 20% (vinte por cento) sobre o valor da dívida não paga. Demais condições, as da cédula. Dou fé. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,72. Recompe: R\$ 0,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,00. Total: R\$ 6,00. Ato: 4514, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 598,12. Recompe: R\$ 35,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 244,00. Total: R\$ 878,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 23. Emolumentos: R\$ 130,18. Recompe: R\$ 7,82. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 46,00. Total: R\$ 184,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: BZH65865, código de segurança : 4616539443502942. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 759,43. Valor Total do Recompe: R\$ 45,57. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 300,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.105,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada, *Pondida Grazielle Gonçalves Mendes de Sá*.

AV.6-9.011 - 20/03/2026 - AVERBAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - Protocolo nº 69.487, em 26/02/2026. **PROCEDE-SE** a esta averbação para constar o número da inscrição

continua no verso



**CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE ALMENARA - MG**

Jeferson Pinto da Silva - Oficial Registrador
Rua Travessa da Liberdade, nº 13, Centro
Fone: 33 3721-4623 - E-Whatsapp: 33 99118-2268.
E-mail: crialmenara23@gmail.com.



REGISTRO GERAL

CNM: 039016.2.0009011-49

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA/MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 9.011

DATA: 16/05/2005

FICHA: 03 - VERSO

municipal **01060340211001** do imóvel constante da presente matrícula, conforme dado contido no Boletim de Cadastro Imobiliário datado de 02/03/2026, emitido pela Prefeitura Municipal de Almenara/MG. (Emolumentos: R\$ 25,67 Recompe: R\$ 1,93 TFI: R\$ 8,67 ISS: R\$ 1,28 Total: R\$ 37,55. Cod. 4135 Qtd: 1.Selo Usado: JVN97272 Cód. Segurança: 4227578825028903). Dou. fê. 20 de março de 2026. Stéfanne Bahia Souza Burmann - Escrevente Autorizada, *Stéfanne*.

AV.7-9.011 - 20/03/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA -

Protocolo nº 69.487, em 26/02/2026. **Conforme** o requerimento datado de 25 de fevereiro de 2026; as certidões expedidas por esta Serventia em 05 de março de 2026, certificando que JAILTON FERREIRA DE ARAÚJO, CPF 525.128.196-04, foi intimado na qualidade de proprietário e em nome da devedora inscrita no CNPJ 23.809.751/0001-59, por editais publicados eletronicamente em 05/12/2025, 08/12/2025, e 09/12/2025, para efetuar o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o **R-05**; e que o pagamento da dívida não foi realizado, **fica consolidada a propriedade fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Priscila Azevedo Ciannella, brasileira, casada, economiária, CI/RG 10460343-6-DIC-DETRAN/RJ, CPF 051.859.907-83, com endereço profissional na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, bairro Santo Cristo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP 20220-297, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. ITBI recolhido sob o valor de R\$ 721,70 (setecentos e vinte e um reais e setenta centavos); avaliação fiscal de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). (Emolumentos: R\$ 1.049,99 Recompe: R\$ 79,03 TFI: R\$ 435,05 ISS: R\$ 52,50 Total: R\$ 1.616,57. Cod. 4236 Qtd: 1.Selo Usado: JVN97271 Cód. Segurança: 6444375447649149). Dou. fê. 20 de março de 2026. Stéfanne Bahia Souza Burmann - Escrevente Autorizada, *Stéfanne*.

AV.8-9.011 - 20/03/2026 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

Protocolo nº 69.487, em 26/02/2026. Considerando a consolidação da propriedade fiduciária conforme **AV-07**, fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere o **R-05**. (Emolumentos: R\$ 103,03 Recompe: R\$ 7,75 TFI: R\$ 34,47 ISS: R\$ 5,15 Total: R\$ 150,40. Cod. 4140 Qtd: 1.Selo Usado: JVN97273 Cód. Segurança: 7293519549748187). Dou. fê. 20 de março de 2026. Stéfanne Bahia Souza Burmann - Escrevente Autorizada, *Stéfanne*.



**CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE ALMENARA - MG**

Jeferson Pinto da Silva - Oficial Registrador
Rua Travessa da Liberdade, nº 13, Centro
Fone: 33 3721-4623 - E-Whatsapp: 33 99118-2268.
E-mail: crialmenara23@gmail.com.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido escrito da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 039016.2.0009011-49 de 16/05/2005

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."

Certifico que, após noventa dias da publicação da Lei Estadual 25.125/24 que alterou a Lei de emolumentos de Minas Gerais, constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

Almenara/MG20 de março de 2026

Stéfanne Bahia Souza Burmann
Escrevente Autorizada

Custas: Emol: R\$ 28,23 - Recome: R\$ 2,13 - TFJ: R\$ 10,72 - ISSQN: R\$ 1,41 - Total: R\$ 42,49 (Código do Ato: 8401).

Obs.: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de Almenara/MG CNS: 39016	
SELO DE CONSULTA: JVN97280 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2544162606102922	
Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por Stéfanne Bahia Souza Burmann Escrevente Autorizada	
Emol. R\$ 28,23 - TFJ R\$ 10,72 - Total R\$ 42,49 - ISS: R\$ 1,41 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XBSN7-RHAW4-8FE38-F3X8W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jeferson Pinto Da Silva (CPF ***.057.178-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XBSN7-RHAW4-8FE38-F3X8W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>